

Despacho (Extrato)

Por despacho de 15 de junho de 2015, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizado que a percentagem do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, nos termos do disposto no artigo 8.º e do artigo 12.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, da **Licenciada Maria João Torres Marques Fonseca**, na categoria de Assistente Convidada, na área científica de Matemática, fosse alterada do regime de tempo parcial a 25% para o regime de tempo parcial a 50%, a partir de 09 de abril de 2015, sendo que:

- no período compreendido entre 9 de abril de 2015 e 31 de agosto de 2015, para substituir parcialmente em 25% a Mestre Maria de Fátima Teixeira de Freitas e Cruz Domingues enquanto estiver incapacitada para lecionar e para substituir parcialmente em 25% o Mestre José Manuel Monteiro Lopes Azevedo, enquanto estiver incapacitado para lecionar, não podendo ultrapassar a data de 31 de julho de 2015.

A docente é remunerada pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

15 de junho de 2015 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco



INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO



INSTITUTO
POLITÉCNICO DO PORTO